



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2010, às 14:50
maipre / estagiár

MPV-488

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19-05-10		Proposição Medida Provisória nº 488/10		
Autor Deputado INÍCIO DA COSTA-DEM		Nº do prontuário		
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprima-se o art. 13 da Medida Provisória 488, de 2010.				
Justificativa				
A presente proposição tem por objetivo amparar as hipóteses de contratações da Brasil 2016 constantes do art. 10, ou seja, prevista na lei 8.745, de 1993. Apenas em casos especiais devem haver as contratações temporárias, sem concurso, conforme disposto na referida lei.				
PARLAMENTAR				
Início da Costa				

